

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU

REQUERIMENTO Nº , de 2015.
(Do Sr. CARLOS MARUN)

Requer que seja realizada uma Mesa-Redonda para debater sobre assuntos relacionados ao aumento da rentabilidade das Contas Vinculadas dos trabalhadores depositantes do FGTS (PL 4566/08 e apensados).

Requeiro, nos termos regimentais seja realizada Mesa-Redonda para debater sobre assuntos relacionados ao aumento da rentabilidade das Contas Vinculadas dos trabalhadores depositantes do FGTS, PL 4566/2008 e apensados, em tramitação nesta casa.

Solicito que sejam convidados a participar desta Mesa-Redonda as seguintes entidades:

- Representantes dos Movimentos Nacional de Luta por Moradia;
- Representantes do Ministério das Cidades;
- Representantes do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Representantes do Ministério do Trabalho;
- Representantes dos Segmentos do Conselho Nacional das Cidades / MCidades;
- Representantes da Câmara Brasileira da Indústria da Construção Civil – CBIC;
- Representantes do Conselho de Arquitetos e Urbanistas do Brasil – CAU;
- Representantes da Associação Brasileira de COHABs – ABC;
- Representantes do Fórum Nacional de Secretários de Habitação – FNSH DU;
- Representantes da Frente Nacional de Prefeitos - FNP;
- Representantes do Confederação Nacional dos Municípios - CNM;

- Representantes da Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias – ABRAINC;
- Representantes da Confederação Nacional do Sistema Financeiro – CONSIF;
- Representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB;
- Representantes do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia;
- Representantes das Centrais Sindicais; e
- Outras entidades que se fizerem necessárias;

JUSTIFICATIVA

O FGTS foi criado em 1967 pelo Governo Federal para proteger o trabalhador demitido sem justa causa e para formar poupança para sustentar o Sistema Financeiro da Habitação pela Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, para facilitar a aquisição da casa própria. O objetivo, em tese, era favorecer as classes de baixa renda. As duas fontes tradicionais de recursos são a Caderneta de Poupança e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Assim sendo, o FGTS tornou-se uma das mais importantes fontes de financiamento habitacional, beneficiando o cidadão brasileiro, principalmente o de menor renda. A importância dos recursos do Fundo para o desenvolvimento do país ultrapassa os benefícios da moradia digna, pois financiam, também, obras de saneamento e infraestrutura, gerando melhorias na qualidade de vida, ao proporcionar água de qualidade, coleta e tratamento do esgoto sanitário.

A partir de 2008, o Fundo de Investimento FGTS - FI-FGTS ampliou a atuação do Fundo, ao direcionar recursos para outros segmentos da infraestrutura, como a construção, a reforma, a ampliação ou a implantação de empreendimentos em rodovias, portos, hidrovias, ferrovias, obras de energia, de saneamento e de aeroportos.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a realização desta Mesa-Redonda, que contribuirá para as discussões do Projeto de Lei 4.566/2008 e seus apensos que tramitam nesta casa.

Sala das Comissões, em de Agosto de 2015.

Deputado CARLOS MARUN
PMDB / MS